



## Nota Oficial Nº 59/2014

---

O Senhor Presidente da F.M.F.S., fazendo uso de suas atribuições, RESOLVE:

Devido o grande transtorno que vem criando para a Federação, fica estabelecido que:

- A partir do dia 10 de novembro de 2014, a Federação não mais receberá valores da cota de sediante, ficando o acerto por conta dos clubes.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2014.



MARCOS ANTÔNIO MADEIRA  
Presidente